



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 061/2011.

**EMENTA:** Homologa Resolução Nº 108/2009 do CEPE, que aprovou, em sua área de competência, o Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação em **TECNOLOGIA E GESTÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, nível de Mestrado

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 060/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014034/2005, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de março de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 108/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, o Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação em **TECNOLOGIA E GESTÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, nível de Mestrado, de responsabilidade do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de março de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.